



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1651 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 21 de Março de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 145/2022- GAB 21 de Março de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr.ª. **Robson Pinheiro dos Santos**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Arte e Cultura, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N°011/2023

## ADESÃO (CARONA) N°002/2023

**Processo** N° 2022.12.06.0011  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado(a):** MOSSORO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, CNPJ 17.854.997/0001-40  
**Endereço:** Rua Travessa Manoel Salviano, N°10, Centro, CEP 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.  
**Valor Total:** R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)  
**Data de Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
MOSSORO TRANSPORTES E LOCACOES LTDA  
CONTRATADO(A)

EXTRATO DO CONTRATO N°021/2023  
ADESÃO (CARONA) N°003/2023

**Processo** N° **2023.01.05.0001**  
**Modalidade:** Pregão Presencial  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.294.670/0001-70.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado(a):** P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 21.052.876/0001-51  
**Endereço:** Av. Maria Lacerda Monstenegro, N°210, Loja 06, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, COMBUSTÍVEL, SEGURO DE VEÍCULOS, COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS/RN.  
**Valor Total:** R\$ 1.188.420,00 (Um milhão. cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).  
**Data de Assinatura:** 03 de Março de 2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 03 de Março de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Constitucional  
**P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CONTRATADO(A)

## LEGISLATIVO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que estará recebendo cotações de preço para *prestação de serviços de apoio técnico de programação econômico-financeira a tesouraria, e demais atos financeiros, como também ao devido cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos e o devido fluxo de caixa corretamente*, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa. Desta forma, se suscitarem dúvidas, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradecarnaubais@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Carnaubais/RN, 17 de março de 2023.

Francisca Lidiane de Souza Fonseca Tavares  
**Chefe de Gabinete**

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que estará recebendo cotações de preço para

*aquisição de água mineral e gelo* para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa. Desta forma, se suscitarem dúvidas, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradecarnaubais@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Carnaubais/RN, 20 de março de 2023.

Francisca Lidiane de Souza Fonseca Tavares  
**Chefe de Gabinete**

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que estará recebendo cotações de preço para *prestar serviços com fornecimento de refeições prontas* para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa. Desta forma, se suscitarem dúvidas, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradecarnaubais@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Carnaubais/RN, 20 de março de 2023.

Francisca Lidiane de Souza Fonseca Tavares  
**Chefe de Gabinete**

### AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Santa Luzia, nº 36, Centro, inscrita no CNPJ nº. 09.394.578/0001-44, torna público para conhecimento, que estará recebendo cotações de preço para *prestação de serviços especializados de apoio administrativo para suporte e assessoramento técnico a fim de possibilitar o cumprimento da base legal do art. 48 a, da Lrf, inserindo, todas as informações no sítio oficial* da Câmara Municipal, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a proposta mais vantajosa. Desta forma, se suscitarem dúvidas, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradecarnaubais@gmail.com. Portanto,

a Câmara disponibilizará o Termo por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 – nova lei de Licitações e contratos.

Carnaubais/RN, 17 de março de 2023.

---

Francisca Lidiane de Souza Fonseca Tavares  
**Chefe de Gabinete**

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**